

Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2025.

Ofício nº. 0027 DGO/2025

Assunto: Entrega das cópias dos decretos de suplementação referentes ao mês de outubro.

Exmo. Sr.

Erivelton Martins Jayme da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG

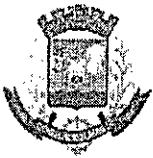
Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 4º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de outubro de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Município, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheiro-lafaiete>.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto de Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 298/2025, de 1 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 103.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624		R\$ 103.800,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 103.800,00
Total dos Créditos.....			R\$ 103.800,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 103.800,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo			R\$ 103.800,00
Total dos Recursos.....			R\$ 103.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 299/2025, de 1 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.898,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

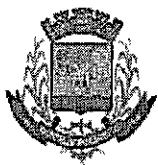
DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19		R\$ 750,03
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 750,03
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177		R\$ 404,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 404,80
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200		R\$ 939,96
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 939,96
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198		R\$ 4.453,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 4.453,55
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624		R\$ 72.350,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 72.350,00
Total dos Créditos.....			R\$ 78.898,34

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.122.0.2103-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42		R\$ 750,03
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 750,03
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	191		R\$ 404,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 404,80
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	191		R\$ 939,96
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 939,96



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.122.1.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 191 R\$ 4.453,55

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 4.453,55

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001.23.691.23.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 632 R\$ 72.350,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 72.350,00

Total dos Recursos..... R\$ 78.898,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 300/2025, de 1 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		Ficha	Valor
Classificação			
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466		R\$ 200.000,00
1.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados			R\$ 200.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 200.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		Ficha	Valor
Classificação			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 200.000,00
1.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados			R\$ 200.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 305/2025, de 2 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 6.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100	R\$ 6.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.600,00
Total dos Créditos.....		R\$ 6.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	97	R\$ 6.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.600,00
Total dos Recursos.....		R\$ 6.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 306/2025, de 2 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.452,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 8.452,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

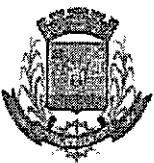
Classificação	Créditos	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.122.14.2108-3.3.90.93.03.00.00.00 - Outras Indenizações e Restituições	810		R\$ 8.452,15
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			R\$ 8.452,15
Total dos Créditos.....			R\$ 8.452,15

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349		R\$ 8.452,15
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			R\$ 8.452,15
Total dos Recursos.....			R\$ 8.452,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 307/2025, de 3 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.850,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462		R\$ 18.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 18.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462		R\$ 297.850,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 297.850,00
Total dos Créditos			R\$ 315.850,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2165-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	472		R\$ 229.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 229.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.35.2180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	482		R\$ 13.770,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 13.770,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	488		R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	494		R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 8.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	556		R\$ 30.480,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 30.480,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.33.2164-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	566		R\$ 24.600,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 24.600,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos..... R\$ 315.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 308/2025, de 7 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 3.803,51 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.122.14.2108-3.3.90.93.03.00.00.00 - Outras Indenizações e Restituições	810		R\$ 3.803,51
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.803,51
Total dos Créditos.....			R\$ 3.803,51

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	423		R\$ 3.803,51
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.803,51
Total dos Recursos.....			R\$ 3.803,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 309/2025, de 8 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 800.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	245		R\$ 800.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			R\$ 800.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 800.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247		R\$ 800.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			R\$ 800.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 310/2025, de 8 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349		R\$ 1.980.000,00
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar			R\$ 1.980.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 1.980.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 1.980.000,00
1.706.000.3110 - Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar			R\$ 1.980.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 1.980.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 311/2025, de 8 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.499,26 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

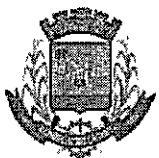
Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	78		R\$ 48.499,26
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 48.499,26
Total dos Créditos.....			R\$ 48.499,26

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113		R\$ 48.499,26
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 48.499,26
Total dos Recursos.....			R\$ 48.499,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 312/2025, de 9 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.207,68 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
			~
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676		R\$ 44.207,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 44.207,68
Total dos Créditos.....			R\$ 44.207,68

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
			~
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.812.25.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	672		R\$ 44.207,68
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 44.207,68
Total dos Recursos.....			R\$ 44.207,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 313/2025, de 10 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 724.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

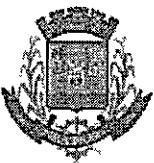
DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 724.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	8		R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 20.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	61		R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 25.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	119		R\$ 550.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 550.000,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	410		R\$ 46.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 46.200,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.122.1.2108-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	427		R\$ 35.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 35.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	572		R\$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.400,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	572		R\$ 5.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.900,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	740		R\$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 40.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 724.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	R\$ 15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00	
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	9	R\$ 5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00	
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA			
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	59	R\$ 25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00	
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113	R\$ 550.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 550.000,00	
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	405	R\$ 46.200,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 46.200,00	
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	420	R\$ 35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 35.000,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 2.400,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.400,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 5.900,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.900,00	
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736	R\$ 40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 40.000,00	

Total dos Recursos..... **R\$ 724.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 314/2025, de 10 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 24.605,73 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.1163-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	811		R\$ 16.879,40
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 16.879,40
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	97		R\$ 7.726,33
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 7.726,33
Total dos Créditos.....			R\$ 24.605,73

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	96		R\$ 16.879,40
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 16.879,40
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2057-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	99		R\$ 7.726,33
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 7.726,33
Total dos Recursos.....			R\$ 24.605,73

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 315/2025, de 10 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 170.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		Ficha	Valor
Classificação			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.306.11.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		92	R\$ 170.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 170.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 170.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		Ficha	Valor
Classificação			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 170.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 170.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 316/2025, de 10 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.576,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118		R\$ 100.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 100.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.365.13.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141		R\$ 22.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 22.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437		R\$ 5.288,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.288,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437		R\$ 5.288,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.288,00
Total dos Créditos			R\$ 132.576,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111		R\$ 100.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 100.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	111		R\$ 22.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 22.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.1184-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433		R\$ 5.288,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.288,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.1184-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434		R\$ 5.288,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.288,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos..... R\$ 132.576,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 319/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.036.198,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	245	R\$ 167.015,32	
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 167.015,32
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	246	R\$ 835.000,00	
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 835.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	R\$ 1.034.183,17	
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.034.183,17
Total dos Créditos			R\$ 2.036.198,49

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 167.015,32
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 167.015,32
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 835.000,00
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 835.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.034.183,17
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.034.183,17
Total dos Recursos			R\$ 2.036.198,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 322/2025, de 16 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 673.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15		R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 70.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	178		R\$ 563.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais			R\$ 563.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	769		R\$ 40.500,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 40.500,00
Total dos Créditos			R\$ 673.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16		R\$ 70.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 70.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175		R\$ 563.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais			R\$ 563.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698		R\$ 40.500,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 40.500,00
Total dos Recursos			R\$ 673.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 323/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 379.441,78 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.9.2047-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790		R\$ 275.467,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 275.467,38
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.22.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	355		R\$ 96.350,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 96.350,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479		R\$ 224,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 224,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	519		R\$ 7.400,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 7.400,00
Total dos Créditos			R\$ 379.441,78

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.26.782.1.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41		R\$ 24.787,38
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 24.787,38
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.5.1143-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de imóveis	27		R\$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 200.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.5.1180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28		R\$ 27.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 27.800,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.542.17.2101-4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalações	37		R\$ 22.880,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 22.880,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS

27.001 - SECRETARIA DE OBRAS

27.001.4.122.1.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 335 R\$ 96.350,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 96.350,40

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 466 R\$ 7.400,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 7.400,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 546 R\$ 224,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 224,00

Total dos Recursos..... R\$ 379.441,78

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 324/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001.23.691.23.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632	R\$ 150.000,00	
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 150.000,00	
Total dos Créditos.....			R\$ 150.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 150.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R\$ 150.000,00	
Total dos Recursos.....			R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 325/2025, de 21 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 530.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106		R\$ 530.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 530.000,00
Total dos Créditos			R\$ 530.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 530.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			R\$ 530.000,00
Total dos Recursos			R\$ 530.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 326/2025, de 21 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 133.775,81 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

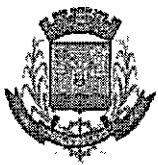
Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.12.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106		R\$ 133.775,81
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar			R\$ 133.775,81
Total dos Créditos			R\$ 133.775,81

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 133.775,81
1.576.001.0000 - Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar			R\$ 133.775,81
Total dos Recursos			R\$ 133.775,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 327/2025, de 21 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 302.681,21 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

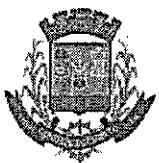
DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.22.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356		R\$ 204.292,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 204.292,80
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.542.17.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388		R\$ 85.388,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 85.388,41
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479		R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492		R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 10.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637		R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.000,00
Total dos Créditos			R\$ 302.681,21

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337		R\$ 85.388,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 85.388,41
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337		R\$ 204.292,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 204.292,80
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582		R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições 582 R\$ 10.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 10.000,00

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

33.001.23.695.24.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 633 R\$ 2.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.000,00

Total dos Recursos..... R\$ 302.681,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 328/2025, de 21 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 712.654,87 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	197		R\$ 13.259,99
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 13.259,99
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	369		R\$ 646.554,75
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasso tarifário para os Fundos Municipais de			R\$ 646.554,75
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.542.17.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Tercelhos - Pessoa Jurídica	388		R\$ 52.840,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 52.840,13
Total dos Créditos			R\$ 712.654,87

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	196		R\$ 13.259,99
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 13.259,99
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	371		R\$ 646.554,75
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasso tarifário para os Fundos Municipais de			R\$ 646.554,75
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.18.542.17.2192-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	389		R\$ 52.840,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 52.840,13
Total dos Recursos			R\$ 712.654,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 330/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.330.920,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

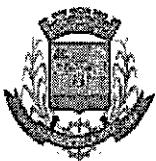
Créditos		Ficha	Valor
Classificação			
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		349	R\$ 2.330.920,34
2.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados			R\$ 2.330.920,34
Total dos Créditos.....			R\$ 2.330.920,34

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		Ficha	Valor
Classificação			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 2.330.920,34
2.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados			R\$ 2.330.920,34
Total dos Recursos.....			R\$ 2.330.920,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 332/2025, de 23 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.254,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		4	R\$ 2.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		466	R\$ 16.754,49
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 16.754,49
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		558	R\$ 6.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 6.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 25.254,49

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14	R\$ 2.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575	R\$ 6.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 6.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575	R\$ 16.754,49
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 16.754,49
Total dos Recursos.....			R\$ 25.254,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 332/2025, de 23 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.254,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

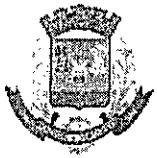
Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 25.254,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		Ficha	Valor
Classificação			
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		4	R\$ 2.500,00
1.500.000,0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		466	R\$ 16.754,49
1.660.000,0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 16.754,49
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		558	R\$ 6.000,00
1.660.000,0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 6.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 25.254,49

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

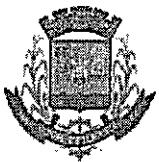
Recursos		Ficha	Valor
Classificação			
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14	R\$ 2.500,00
1.500.000,0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575	R\$ 6.000,00
1.660.000,0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 6.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		575	R\$ 16.754,49
1.660.000,0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 16.754,49
Total dos Recursos.....			R\$ 25.254,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 333/2025, de 23 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 297.850,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R\$ 297.850,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 297.850,00
Total dos Créditos.....			R\$ 297.850,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R\$ 297.850,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 297.850,00
Total dos Recursos.....			R\$ 297.850,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 335/2025, de 24 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 515.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	241	R\$ 15.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Governo Estadual			R\$ 15.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	774	R\$ 500.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 500.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 515.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	240	R\$ 15.000,00	
1.621.000.0000 - Transf. Fundo Fundo Rec. SUS Governo Estadual			R\$ 15.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	R\$ 500.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 500.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 515.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 336/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

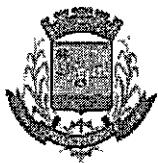
Classificação	Créditos	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	494		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE			
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582		R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 337/2025, de 29 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

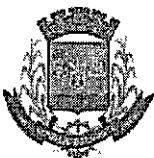
Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.126.5.1170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....			R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.126.5.1170-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31	R\$ 50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 50.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.126.5.1170-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34	R\$ 50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 50.000,00
Total dos Recursos.....			R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 338/2025, de 30 de outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 312.368,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	R\$ 63.796,05	R\$ 63.796,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69	R\$ 13.819,08	R\$ 13.819,08
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70	R\$ 16.785,08	R\$ 16.785,08
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804	R\$ 9.955,60	R\$ 9.955,60
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração			
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	239	R\$ 68.034,83	R\$ 68.034,83
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	250	R\$ 2.164,96	R\$ 2.164,96
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	303	R\$ 6.660,84	R\$ 6.660,84
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	R\$ 11.530,28
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 11.530,28
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	334	R\$ 7.293,81
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.293,81
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 1.751,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.751,05
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	468	R\$ 3.484,91
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.484,91
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R\$ 9.563,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.563,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R\$ 8.843,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.843,56
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	R\$ 6.859,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.859,50
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.518,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.33.2164-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	564	R\$ 604,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 604,84
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	555	R\$ 834,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 834,57
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	549	R\$ 4.221,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.221,50
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	539	R\$ 18.305,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.305,04
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R\$ 6.150,67
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.150,67



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	516	R\$ 11.609,02
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.609,02
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	R\$ 30.214,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.214,76
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
Total dos Créditos.....		R\$ 312.368,90
Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):		
Classificação	Recursos	
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	R\$ 63.796,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 63.796,05
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R\$ 13.819,08
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 13.819,08
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R\$ 16.785,08
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 16.785,08
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	170	R\$ 9.955,60
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pago Remuneração		R\$ 9.955,60
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R\$ 1.518,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.518,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 68.034,83
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 68.034,83
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R\$ 2.164,96
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.164,96
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	R\$ 3.036,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.036,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	304	R\$ 6.660,84	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.660,84	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	R\$ 11.530,28	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 11.530,28	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R\$ 7.293,81	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.293,81	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 1.751,05	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.751,05	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 3.484,91	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.484,91	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R\$ 9.563,40	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.563,40	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	R\$ 8.843,56	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.843,56	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	499	R\$ 6.859,50	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.859,50	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 6.150,67	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.150,67	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	R\$ 11.609,02	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.609,02	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	557	R\$ 1.518,00	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 1.518,00	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 834,57	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 834,57	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 4.221,50	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.221,50	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R\$ 18.305,04	
1.500.000,0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.305,04	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.33.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563	R\$ 604,84	
1.500.000,0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 604,84	
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	647	R\$ 30.214,76	
1.500.000,0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.214,76	
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	R\$ 3.813,55	
1.500.000,0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55	

Total dos Recursos..... **R\$ 312.368,90**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 339/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.547.814,77 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.28.122.0.2103-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42		R\$ 102.995,79
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 102.995,79
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115		R\$ 239.479,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 239.479,01
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131		R\$ 20.026,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 20.026,52
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132		R\$ 3.586,79
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.586,79
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138		R\$ 22.422,02
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 22.422,02
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	167		R\$ 282.424,92
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração			R\$ 282.424,92
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168		R\$ 810.743,33
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração			R\$ 810.743,33
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	169		R\$ 152.883,72
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração			R\$ 152.883,72
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804		R\$ 9.955,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 9.955,60



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R\$ 105.528,19
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 105.528,19
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	176	R\$ 45.055,89
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 45.055,89
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 92.838,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 92.838,79
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 172.394,28
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 172.394,28
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 135.546,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 135.546,09
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R\$ 28.741,63
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 28.741,63
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 6.338,42
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.338,42
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 18.974,30
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.974,30
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 13.967,88
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.967,88
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	R\$ 25.872,18
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.872,18
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 3.175,01
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.175,01
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 246.685,70
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 246.685,70
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 143.446,06
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 143.446,06



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R\$ 587.832,06
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 587.832,06
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	R\$ 50.137,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.137,51
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	R\$ 50.137,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 50.137,51
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	R\$ 9.888,54
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 9.888,54
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	325	R\$ 3.918,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.918,77
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	318	R\$ 1.081,60
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.081,60
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 69.909,72
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 69.909,72
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R\$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569	R\$ 6.874,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.874,13
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 24.564,03
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.564,03
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R\$ 36.029,05
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.029,05
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	525	R\$ 1.495,77
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.495,77
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	R\$ 12.962,10
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 12.962,10



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.10.2179-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 524 R\$ 6.088,31

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.088,31

Total dos Créditos..... R\$ 3.547.814,77

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação		Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17		R\$ 102.995,79
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 102.995,79
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		R\$ 115.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 115.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	124		R\$ 124.479,01
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 124.479,01
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		R\$ 20.026,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 20.026,52
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		R\$ 3.586,79
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.586,79
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150		R\$ 22.422,02
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 22.422,02
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		R\$ 282.424,92
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pago Remuneração			R\$ 282.424,92
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		R\$ 810.743,33
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pago Remuneração			R\$ 810.743,33
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		R\$ 152.883,72
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pago Remuneração			R\$ 152.883,72
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214		R\$ 6.338,42
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.338,42



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	R\$ 18.974,30	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 18.974,30	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	R\$ 13.967,88	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.967,88	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	R\$ 25.872,18	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.872,18	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214	R\$ 3.175,01	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.175,01	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 105.528,19	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 105.528,19	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 28.741,63	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 28.741,63	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R\$ 246.685,70	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 246.685,70	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	R\$ 9.888,54	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 9.888,54	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310	R\$ 143.446,06	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 143.446,06	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.452.16.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	R\$ 45.055,89	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 45.055,89	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.15.452.16.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	R\$ 92.838,79	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 92.838,79	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	331	R\$ 3.918,77	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.918,77	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	331	R\$ 1.081,60	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.081,60	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332	R\$ 50.137,51	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.137,51	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332	R\$ 172.394,28	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 172.394,28	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R\$ 135.546,09	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 135.546,09	
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS			
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	331	R\$ 50.137,51	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.137,51	
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 3.813,55	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.813,55	
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 9.955,60	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.955,60	
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
28.001.4.122.1.2004-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	764	R\$ 6.874,13	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.874,13	
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	422	R\$ 69.909,72	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 69.909,72	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R\$ 12.962,10	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 12.962,10	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R\$ 6.088,31	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 6.088,31	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R\$ 1.495,77	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.495,77	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 24.564,03	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.564,03	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 36.029,05	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 36.029,05	



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

719 R\$ 587.832,06

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$ 587.832,06

Total dos Recursos..... R\$ 3.547.814,77

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 340/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.025,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324		R\$ 53.802,20
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 53.802,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317		R\$ 1.388,70
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.388,70
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324		R\$ 58.834,43
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 58.834,43
Total dos Créditos.....			R\$ 114.025,33

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 53.802,20
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 53.802,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.388,70
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 1.388,70
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 58.834,43
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			R\$ 58.834,43
Total dos Recursos.....			R\$ 114.025,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO N° 341/2025, de 31 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.061,99 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.061,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6		R\$ 11.635,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 11.635,28
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437		R\$ 1.421,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.421,57
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698		R\$ 6.005,14
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			R\$ 6.005,14
Total dos Créditos.....			R\$ 19.061,99

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS			
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14		R\$ 11.635,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 11.635,28
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA			
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441		R\$ 1.421,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 1.421,57
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	697		R\$ 6.005,14
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			R\$ 6.005,14
Total dos Recursos.....			R\$ 19.061,99

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2025.